



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 45/2022

Dispõe sobre o Processo Seletivo de discentes regulares para o Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental, para o primeiro semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE** tornar público o processo seletivo de discentes regulares para o Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental, para o primeiro semestre letivo de 2023, conforme o que se segue:

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) é de natureza multidisciplinar, classificado na área de Ciências Ambientais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e visa à qualificação de recursos humanos para o exercício da prática profissional transformadora, utilizando procedimentos ambientalmente apropriados, dispondo-se a atender as demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho na área ambiental. Adicionalmente, dá contribuição para que se efetivem práticas e políticas voltadas para o desenvolvimento sustentável regional e nacional.

1.2. O MPSTA possui três linhas de pesquisa: (i) Planejamento e Gestão Ambiental; (ii) Ecologia Aplicada; e (iii) Tecnologias Ambientais, conforme descrito em <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/ultimas-noticias/subpaginas/linhas-de-pesquisa-mestrado>

1.3. Forma do Curso

1.3.1. O MPSTA é um curso gratuito e as aulas são realizadas, majoritariamente, no *Campus* sede, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), *Campus* Bambuí, situado à Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia LMG-827, em Bambuí, MG.

1.3.2. A modalidade do curso é presencial, sendo as disciplinas realizadas às sextas-feiras, sábados e domingos, podendo ser ofertadas disciplinas de forma condensada ou híbridas no *Campus* sede do programa e em outros campi de instituições de ensino e pesquisa parceiras, com comunicação prévia, e de acordo com plano de ensino da disciplina.

1.3.3. O curso funciona em regime semestral e é integralizado quando o aluno cumpre todos os requisitos previstos no regulamento do mesmo, disponível em: https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/images/CURSOS/MESTRADO/Regulamento_do_MPSTA.pdf

1.4 Das vagas

1.4.1. Serão oferecidas 20 vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023, não havendo comprometimento, por parte do MPSTA, com o preenchimento total das vagas indicadas neste Edital, nem com a concessão de bolsas de estudo.

1.4.2. Das 20 vagas, serão reservadas 5 vagas para candidato(a)s inscritos na modalidade de ações afirmativas, cujos critérios de inscrição estão descritos no item 2.3 deste Edital e 1 (uma vaga) para candidatos com deficiência que se enquadrarem nos termos descritos no item 2.4 deste Edital.

1.4.3. Para o primeiro semestre letivo de 2023, as 20 vagas serão distribuídas obedecendo-se as disponibilidades de orientação de cada docente do MPSTA, estruturados em seus cinco eixos integradores de pesquisa (Tabela 1).

1.4.4. No âmbito do MPSTA, os eixos integradores de pesquisa correspondem aos grandes temas de pesquisa propostos pelos docentes do MPSTA com objetivo de fomentar estudos interdisciplinares e colaborativos de cada um destes eixos através da execução de projetos de pesquisa por parte dos estudantes selecionados neste edital. Os eixos integradores propostos são: Análise da Paisagem; Climatologia; Desenvolvimento Sustentável; Estudos em Agroecossistemas; Meio Ambiente e Saúde.

Tabela 1. Relação dos eixos integradores de pesquisa propostos pelos docentes do MPSTA e o número de vagas de orientação disponíveis para cada um deles:

Eixo integrador de pesquisa	Vagas disponibilizadas por eixo
Análise da Paisagem	02
Climatologia	02
Meio Ambiente e Saúde	03
Estudos em Agroecossistemas	07
Desenvolvimento Sustentável	06

1.4.5. Será reservada uma vaga em cada eixo temático para candidatos inscritos dentro da modalidade de ações afirmativas, obedecendo a opção de eixo integrador de pesquisa indicada pelo candidato aprovado.

1.4.6. A ocupação da vaga destinada ao portador de deficiência poderá ser atribuída a qualquer um dos eixos temáticos, obedecendo a opção de eixo integrador de pesquisa indicada pelo candidato aprovado.

1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar em qual eixo integrador de pesquisa seu pré-projeto se enquadra, sendo esta indicação utilizada para atribuição dos candidatos a cada uma das bancas de seleção deste processo seletivo.

1.6. Caso o pré-projeto não se enquadre no eixo integrador de pesquisa selecionado, e não se encaixe em nenhuma descrição de área disponível para orientação, a critério da banca de seleção, o candidato poderá ser eliminado.

1.7. A seleção de um pré-projeto não implica na execução do mesmo, sendo cabível sua adequação posterior, conforme avaliação de viabilidade realizada entre orientador e orientado.

1.8. Caso as vagas reservadas para uma dada modalidade (ações afirmativas ou ampla concorrência) não sejam preenchidas, estas vagas serão remanejadas para a outra modalidade, caso existam candidatos aprovados, respeitando a classificação final e mantendo o número total de vagas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever candidatos de nível superior e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que concluem a graduação até o prazo de efetivação da matrícula no MPSTA, programada para o período de 24 a 27/02/2023.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção por uma das modalidades, conforme descrito a seguir:

2.2.1. Ampla concorrência;

2.2.2. Ações afirmativas;

2.2.3. Portador de deficiência.

2.3. Vagas reservadas para ações afirmativas, permitem inscrições dentro dos seguintes requisitos: (1) Candidatos negros (pretos e pardos); (2) Indígenas.

Parágrafo único. Para concorrer às vagas reservadas para as ações afirmativas, o candidato deverá:

a) anexar à inscrição o Formulário de autodeclaração étnico-racial (Anexo II), devidamente preenchido e assinado (apenas para candidatos pretos ou pardos);

b) submeter-se ao processo de confirmação da autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação do IFMG (apenas para candidatos pretos ou pardos);

c) anexar à inscrição a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI (apenas para candidatos indígenas).

2.4. Consideram-se pessoas com deficiência, os candidatos que declararem no documento preenchido (Anexo XI), no período de inscrição, e se enquadrarem em uma ou mais categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

2.5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo e, se tiver sido matriculado(a), ficará sujeito à anulação da matrícula, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição para o Processo Seletivo será de 06/12/2022 a 15/01/2023.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, todos os candidatos deverão enviar, de forma contínua e sequenciada, **somente por e-mail** (mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br), os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Diploma de Graduação ou Declaração da Secretaria da Instituição de Ensino Superior atestando a conclusão do curso com data anterior ao prazo final para matrícula no MPSTA;
- Comprovante pagamento da Taxa de Apoio de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Para os candidatos inscritos na modalidade Ações Afirmativas, incluir também pelo menos um dos documentos especificados no item 2.3 deste Edital;
- Currículo Lattes ou Curriculum Vitae em *pdf* (sem comprovação);
- Pré-projeto em formato *pdf*, conforme anexo III.

3.3. A estrutura do Pré-projeto deve seguir o modelo descrito neste Edital (Anexo III). A redação do pré-projeto fora das normas estabelecidas neste Edital, implicará na desclassificação do candidato.

3.4. O depósito da Taxa de Apoio ao Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser recolhido em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, recolhido por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). Para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço – http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (Anexo VII).

3.5. Os documentos citados no subitem 3.2, enviados após às 23h59m do dia 15/01/2023, serão automaticamente desconsiderados e isso acarretará a não efetivação da inscrição no processo seletivo e o candidato eliminado.

3.6. Não será permitida a realização de inscrição condicional.

3.7. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de apoio.

3.8. Os candidatos que quiserem solicitar a isenção da Taxa de Apoio deverão fazê-lo até o dia 16/12/2022, marcando a opção “Solicito isenção da Taxa de Apoio” em campo próprio de formulário, anexando em formato *pdf* o cartão intitulado “Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal” (frente e verso) e informando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

3.8.1. Os candidatos que solicitarem isenção após a data de 16/12/2022 não serão considerados no pedido de isenção e deverão realizar a inscrição anexando o comprovante de pagamento da Taxa de Apoio.

3.8.2. A Comissão de Processo Seletivo poderá consultar o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações fornecidas pelo candidato.

3.8.3. Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela Comissão Especial do Processo Seletivo, sendo que não haverá recurso contra seu indeferimento.

3.8.4. O candidato que solicitou a isenção poderá verificar sua solicitação deferida ou indeferida, em lista a ser publicada no sítio do Mestrado até 21/12/2022 e, caso a sua solicitação seja indeferida, terá tempo hábil para fazer a sua inscrição até o prazo de encerramento (15/01/2023), nas seguintes situações:

3.8.4.1. Para o candidato cujo pedido de isenção da Taxa de Apoio foi deferido, estará válida a inscrição inicialmente feita, desde que os demais procedimentos de inscrição tenham sido realizados corretamente.

3.8.4.2. O candidato cujo pedido de isenção da Taxa de Apoio foi indeferido deverá seguir os procedimentos normais dos itens 3.1 a 3.7.

3.9. Enviada a inscrição, não serão permitidas alterações na documentação apresentada no ato da candidatura, nem o envio de novos documentos.

3.10. A inscrição do candidato no processo seletivo implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital e pela legislação em vigor.

3.11. Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implicará na desclassificação do candidato.

3.12. Todos os horários se referem à hora de Brasília, Brasil.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo de que se trata este Edital será realizado em 3 (três) etapas, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) do IFMG.

4.2. O processo seletivo será gerido por uma Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo de Alunos Regulares do MPSTA 2023.1 e as avaliações e classificações serão realizadas por bancas de avaliação.

4.3. O processo seletivo será realizado de forma integralmente remota.

4.4. As etapas terão pesos diferentes, sendo que cada etapa terá a nota máxima de 100 (cem) pontos, de modo que a nota final será correspondente à média das notas de cada etapa, como descrita na fórmula abaixo:

Nota final = Nota 1ª Etapa x (0,3) + Nota 2ª Etapa x (0,5) + Nota 3ª Etapa x (0,2)

4.5. Os candidatos selecionados para as etapas que preveem a necessidade de interação síncrona com a banca de seleção por meio de salas virtuais, deverão providenciar equipamentos e conexão com a internet com velocidade de tráfego compatíveis com a transmissão síncrona de áudio e vídeo.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a estabilidade e a qualidade da conexão com a sala virtual adotada para a realização das etapas do processo seletivo.

4.7. Os candidatos que não se apresentarem nos ambientes virtuais adotados para a realização das etapas do processo seletivo que preveem o uso deste recurso, e não permanecerem conectados durante todo o horário da sua avaliação, serão automaticamente desclassificados.

4.8. Primeira etapa: Avaliação do Pré-projeto (peso 0,3)

4.8.1. De caráter eliminatório e classificatório, os candidatos inscritos no processo seletivo terão seus pré-projetos avaliados pela banca de avaliação, instituída para cada um dos cinco eixos integradores de pesquisa, de acordo com Barema próprio (Anexo IV). Cada banca será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo professores do MPSTA e/ou outros colaboradores convidados pela comissão organizadora.

4.8.2. O pré-projeto deverá ser enviado no ato da inscrição, no período de 06/12/2022 a 15/01/2023.

4.8.3. A análise dos pré-projetos enviados será realizada até 21/01/2023, e terá pontuação máxima de 100 pontos. A nota da etapa será calculada pela média das notas atribuídas por cada um dos avaliadores.

4.8.4. Para ser aprovado na primeira etapa e passar à segunda etapa, o candidato deverá obter nota média igual ou superior a 60 pontos.

4.9. Segunda etapa: Apresentação do Pré-projeto e arguição (peso 0,5)

4.9.1. De caráter eliminatório e classificatório, nesta etapa o candidato deverá, de maneira síncrona com a banca de avaliação por meio de conexão em sala virtual da plataforma Microsoft Teams, apresentar o seu pré-projeto em um tempo máximo de **15 (quinze) minutos** e em seguida será arguido pela banca sobre:

(1) tópicos relacionados ao seu pré-projeto;

(2) conceitos referentes ao tema sustentabilidade e ao eixo integrador no qual se inscreveu;

(3) motivações profissionais de ingresso no MPSTA.

As sessões serão gravadas e arquivadas até a homologação final do processo seletivo. Durante toda a apresentação do pré-projeto e arguição o candidato deverá manter a câmera e o microfone abertos. Também poderá, a cargo da banca de avaliação, apresentar em vídeo o documento de identidade utilizado pelo candidato no ato da sua inscrição.

4.9.2. Cada banca de avaliação será composta por no mínimo 03 (três) membros, sendo professores do MPSTA e/ou outros colaboradores convidados pela comissão organizadora. A banca terá o tempo máximo de 30 (trinta) minutos para realizar a arguição do candidato e a avaliação será realizada de acordo com Barema próprio (Anexo V).

4.9.2.1. Todos os membros da banca de avaliação deverão declarar ausência de vínculo para participar do processo seletivo do candidato (Anexo IX).

4.9.3. Esta etapa será realizada no período de 31/01 a 04/02/2023, e terá pontuação máxima de 100 pontos. As datas e horários de apresentação e arguição do pré-projeto, bem como a descrição de como ingressar nas salas virtuais para a seleção serão informadas por meio de publicação no sítio: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>. Os candidatos deverão entrar na sala virtual indicada, 5 (cinco) minutos antes da hora marcada.

4.9.4. Essa etapa terá pontuação máxima de 100 pontos. A nota final será calculada pela média das notas atribuídas por cada um dos avaliadores. Para ser aprovado nessa etapa e passar à seguinte, o candidato deverá obter nota média igual ou superior a 60 pontos.

4.9.5. Os candidatos classificados para a terceira etapa tomarão conhecimento dos resultados por meio da publicação da segunda etapa no sítio: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>.

4.9.6. O candidato terá 10 minutos de tolerância, contados do horário previsto para sua apresentação, para ingressar na sala virtual, após esse período será considerado eliminado do processo seletivo.

4.10. Terceira etapa: Análise Curricular (peso 0,2)

4.10.1. Essa etapa é de caráter classificatório e todos os candidatos aprovados na primeira etapa deverão enviar a respectiva documentação comprobatória até o dia 31/01/2023, via e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br, para fins de avaliação nas etapas subsequentes. Os candidatos deverão enviar o Anexo VI deste Edital, devidamente preenchido, com os comprovantes dos títulos e atividades incluídas no Barema a serem avaliadas em ordem sequenciada, de acordo com o Barema (Anexo VI) para fins da Análise Curricular.

4.10.2. Candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios em ordem sequencial, conforme o Barema de Avaliação (Anexo VI), não terão as pontuações contabilizadas para os efeitos classificatórios.

4.10.3. Para fins de pontuação, serão consideradas apenas as atividades realizadas pelo candidato nos últimos 10 (dez) anos, a partir da data de publicação deste Edital.

4.10.4. A Análise Curricular será pontuada de acordo com o Barema de pontuação (Anexo VI), sendo de responsabilidade do candidato o preenchimento da coluna “pontuação requerida pelo candidato” e o anexo da documentação comprobatória em ordem sequencial, para fins de análise pela banca de avaliação designada, tendo a pontuação máxima de 100 pontos.

4.10.5. Todos os itens indicados para a pontuação, deverão ter o documento comprobatório correspondente, sendo indicado em numeração sequenciada, seguindo-se a ordenação apresentada no Barema da Análise Curricular (Anexo VI). Documentos comprobatórios enviados fora da ordem, serão desconsiderados.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos inscritos em cada uma das modalidades de vagas (ampla concorrência e ações afirmativas) será realizada seguindo os critérios de seleção descritos no item 4 deste Edital, de maneira independente.

5.2. A classificação final dentro de cada modalidade (Ações Afirmativas, Ampla Concorrência e Portador de Deficiência) dar-se-á pela ordem decrescente de pontuação geral dos candidatos da modalidade, considerando o número de vagas destinadas a esta modalidade e para cada eixo integrador de pesquisa.

5.3. Será considerado aprovado, o(s) candidato(s) mais bem classificado(s) em cada eixo integrador, considerando-se o limite de vagas disponíveis neste edital de seleção em cada eixo, e após a destinação de vagas para a modalidade ações afirmativas e portador de deficiência (caso tenha candidato aprovado nos eixos integradores).

5.4. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado em até 24/02/2023, no sítio do MPSTA (www.ifmg.edu.br/mestrado).

5.5. Como critério de desempate na classificação final, será utilizada a nota da primeira etapa e, persistindo o empate, será utilizada a nota da segunda etapa. Persistindo o empate, será admitido o candidato de maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato.

6.1.1. Admitir-se-á recurso para qualquer uma das três etapas do processo nos Resultados Preliminares.

6.2. Os possíveis recursos deverão ser enviados por meio eletrônico, no e-mail institucional para mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br, até às 23h59min, do primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado preliminar da respectiva etapa.

6.3. O candidato deverá preencher o Anexo X e enviar para o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br, com justificativa fundamentada.

6.4. A banca de avaliação responderá aos recursos em até 48 horas após o encerramento do prazo de envio dos mesmos. As respostas aos recursos serão respondidas por e-mail.

6.5. Não serão respondidos os recursos que forem enviados à Secretaria do Programa por outros meios que não sejam o citado no subitem 6.2.

6.6. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo improrrogável, previsto no subitem 6.2.

6.7. O resultado de cada etapa e o resultado final serão divulgados por meio da publicação no sítio: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>.

7. DA ADMISSÃO E MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados serão admitidos no MPSTA em função da classificação homologada no resultado final do processo seletivo.

7.2. Os candidatos aprovados (até o limite de vagas) deverão efetuar a matrícula, via remota, no período de 24 a 27/02/2023, usando o e-mail institucional do Registro Acadêmico do MPSTA mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.

7.3. O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente.

7.4. No ato da matrícula, o candidato deverá enviar via e-mail ao Registro Acadêmico os seguintes documentos:

- a) Requerimento em formulário próprio devidamente preenchido, fornecido pelo Registro Acadêmico do MPSTA;
- b) Formulário Socioeconômico;
- c) Diploma e Histórico Escolar da Graduação (cópia autenticada);
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- e) Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Carteira de Identidade e CPF ou passaporte para estrangeiros.

7.5. A documentação a que se refere o subitem 7.4, deverá estar legível e sem rasuras.

7.6. Ao efetuar a matrícula, o candidato aceitará o cumprimento das normas regimentais e estatutárias do IFMG.

7.7. O início das aulas para o 1º período letivo (2023/1), está programado para 10/03/2023.

7.8. Após o período de matrícula, as eventuais vagas remanescentes serão preenchidas até o número máximo de vagas para o semestre de ingresso, pelos candidatos aprovados, respeitada a classificação geral e disponibilidade de orientação.

8. CONTATO COM A INSTITUIÇÃO

8.1. O candidato pode entrar em contato com a Coordenação e/ou Registro Acadêmico do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental pelo e-mail institucional mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.

8.2. O candidato pode entrar no link <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental> e obter informações sobre o MPSTA como as linhas de pesquisa, disciplinas, ementas, corpo docente, documentações, regulamentos e produções técnicas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. Ao IFMG-Campus Bambuí e à Comissão Especial do Processo Seletivo, é reservado o direito de alterar o cronograma, dando a isso ampla divulgação no sítio do MPSTA www.ifmg.edu.br/mestrado.

9.2. A Proficiência em Língua Inglesa poderá ser comprovada pelo candidato no ato da matrícula, comprovando a habilidade de leitura em Língua Inglesa. Serão aceitos aprovação em prova aplicada por núcleos de extensão de línguas das Instituições de Ensino Superior Públicas, com o tempo máximo de validade para aproveitamento de até 5 anos. Também serão aceitos apresentação de resultados de testes de proficiência em língua inglesa, com pontuação mínima de: TOEFL-IBT (mínimo de 72 pontos), TOEFL-ITP (mínimo 400 pontos), IELTS (mínimo de 5 pontos) e TEAP (mínima 60 pontos), sem período de validade.

9.2.1 Caso o candidato não consiga comprovar a Proficiência em Língua Inglesa ocorrerá por parte do MPSTA a aplicação de prova sempre nos finais dos períodos letivos do curso.

9.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas nas Provas, Editais Complementares, Retificações do Edital ou Resoluções que vierem a ser publicadas pela Secretaria do Programa ou por órgão da direção superior do IFMG.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção.

9.5. O Edital, na sua íntegra, será divulgado nos sítios do IFMG (www.ifmg.edu.br) e do MPSTA (<https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>).

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do processo seletivo	Períodos
Inscrições	06/12/2022 a 15/01/2023
Solicitação de isenção da taxa de apoio	06 a 16/12/2022
Divulgação do deferimento ou indeferimento das solicitações de isenção da taxa de apoio pelo presidente da Comissão Especial	até 21/12/2022
Divulgação geral das inscrições recebidas pelo presidente da Comissão Especial	até 17/01/2023
1ª etapa – análise do Pré-projeto	até 21/01/2023
Divulgação dos resultados preliminares da 1ª etapa pelo presidente da Comissão Especial	até 24/01/2023
Divulgação dos resultados da 1ª etapa pelo presidente da Comissão Especial	até 27/01/2023
Organização e divulgação de salas virtuais pelo presidente da Comissão Especial	até 30/01/2023
Envio de documentos comprobatórios para análise curricular para a 3ª etapa por e-mail (somente candidatos classificados na 1ª etapa)	até 31/01/2023
2ª etapa – apresentação e arguição do Pré-projeto – somente para candidatos aprovados na 1ª etapa	31/01 a 04/02/2023

3ª etapa – análise curricular – somente para candidatos aprovados na 2ª etapa	até 06/02/2023
Convocação para a Banca de Heteroidentificação	até 07/02/2023
Análise da Comissão de Heteroidentificação	até 09/02/2023
Divulgação dos resultados preliminares da análise da Comissão de Heteroidentificação	até 10/02/2023
Divulgação dos resultados finais da análise da Comissão de Heteroidentificação	até 14/02/2023
Divulgação dos resultados preliminares das 2ª e 3ª etapas pela Direção do IFMG/BambuÍ	até 16/02/2023
Homologação dos resultados finais pela Direção do IFMG/BambuÍ	até 24/02/2023

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais		
	Nome completo:	
Filiação	Nome da mãe:	
	Nome do pai:	
	Data de nascimento:	
Sexo	Masculino ()	
	Feminino ()	
Naturalidade	Município:	
	UF:	
	Nacionalidade:	
RG	Órgão expedidor:	
	UF:	
	Data de emissão:	
	CPF:	

Endereço	Rua/Av./Alameda:	
	Nº:	
	Complemento:	
	Bairro:	
	Município:	
	CEP:	
Contato	Tel. Residencial:	
	Celular:	
	E-mail:	

2. Formação acadêmica

Graduação	Nome do curso:	
	Data de conclusão:	
	Instituição:	
	Sigla da instituição:	
Pós-graduação	Nome do curso:	
	Data de conclusão:	
	Instituição:	
	Sigla da instituição:	

3. Experiência profissional

Dados da penúltima empresa em que trabalhou	Nome da empresa:	
	Função:	
	Data de admissão:	
	Data de desligamento:	

Dados do vínculo empregatício atual	Nome da empresa:	
	Função:	
	Data de admissão:	
4. Opções de inscrição		
Eixo integrador de pesquisa de inscrição	<input type="checkbox"/> Análise da paisagem	
	<input type="checkbox"/> Climatologia	
	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente e saúde	
	<input type="checkbox"/> Estudos em agroecossistemas	
	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento sustentável	
Modalidade de inscrição	<input type="checkbox"/> Ampla concorrência	
	<input type="checkbox"/> Ações afirmativas	
	<input type="checkbox"/> Portador de deficiência	
Pagamento	<input type="checkbox"/> Com pagamento da taxa de apoio	
	<input type="checkbox"/> Com pedido de isenção da taxa de apoio	

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E INDÍGENAS**

Eu, _____ candidato(a) no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental, portador(a) do RG _____, CPF: _____, declaro para fim específico de ingresso no IFMG – *Campus* Bambuí que sou:

Preto Pardo Indígena

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica na perda do direito à concorrência da vaga em curso do IFMG.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura da(o) candidata(o) conforme documento de Identidade

ANEXO III - MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

Este é o modelo para o seu Pré-projeto de Pesquisa, parte do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG).

Segundo a Norma Brasileira ABNT NBR 15287:2005, a estrutura de um Projeto de Pesquisa compreende: elementos pré-textuais, elementos textuais e elementos pós-textuais. Nele deverão constar os componentes estruturais que permitirão compreender o que pretende desenvolver e qual a conexão entre os seus interesses e os do curso. Em cada um dos quesitos averiguados, espera-se que você seja capaz de concatenar o problema da pesquisa em uma estrutura exequível para a realização.

Por tratar-se de um Mestrado Profissional, os projetos devem prever o uso ou o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis nos contextos profissional, empresarial ou governamental, priorizando-se as pesquisas aplicadas. Sendo esperado ainda, que o mestrando, uma vez aprovado, ofereça condições para conduzir o projeto, bem como para buscar e gerir os recursos necessários para viabilizá-lo, de forma autônoma.

Assim, haverá a avaliação do projeto quanto à viabilidade técnica, econômica, ambiental e social; e avaliação do candidato quanto a clareza e as habilidades demonstradas para a conclusão da pesquisa em um prazo máximo de dois anos.

Trata-se de um modelo sucinto para orientar o candidato na preparação de seu Pré-projeto de Pesquisa. O candidato deverá redigir o projeto e enviar para a avaliação, conformes regras do edital

Normas gerais

Você não pode alterar a formatação do modelo de pré-projeto.

Devem ser enviadas duas versões em *pdf* intituladas: “Projeto de Pesquisa.2023/1”:

Primeira versão: sem o nome do candidato.

Ex: Projeto de pesquisa.2023/1

Segunda versão: com o nome do candidato

Ex: Projeto de pesquisa.2023/1.SEU NOME COMPLETO

Formato do texto

O texto deve ser apresentado em formato A4 (21 cm × 29,7 cm), cor preta. Para digitação recomenda-se a utilização de fonte 12 para todo o texto, excetuando-se notas de rodapé e legendas das ilustrações e das tabelas, que devem ser digitadas em tamanho menor e uniforme. Nas margens devem ser observados os espaços: 3 cm para a superior e esquerda e 2 cm para a inferior e a direita. O texto deve ser digitado com espaço 1,5 entrelinhas.

MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E

TECNOLOGIA AMBIENTAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023/1

PROJETO DE PESQUISA

<DIGITE O NOME DO CANDIDATO>

<DIGITE O TÍTULO DO SEU PROJETO>

<DIGITE O NÚCLEO TEMÁTICO>

BAMBUÍ

2023

INTRODUÇÃO

O Projeto de Pesquisa deve contemplar questões relacionadas ao eixo integrador de pesquisa, e ser factível no tempo máximo de 24 meses.

Na introdução, devem ser expostos o tema do projeto, o problema a ser abordado, a(s) hipótese(s), quando couber(em), e a(s) justificativa(s), assim como sua delimitação espacial e temporal.

Apresentar a justificativa da pesquisa, que deverá incluir obrigatoriamente:

- (1) fatores que determinaram a escolha do tema, sua relação com a experiência profissional, assim como sua vinculação à linha de pesquisa e ao eixo integrador de pesquisa do curso;
- (2) argumentos relativos à importância da pesquisa do ponto de vista teórico, metodológico ou empírico;
- (3) referência a sua possível contribuição para o conhecimento de alguma questão teórica ou prática ainda não resolvida.

Espera-se que você consiga explicar resumidamente a importância de se resolver o problema apresentado, bem como os benefícios da resolução desta questão.

Número máximo de páginas - 2 páginas.

OBJETIVOS

Apresentar os objetivos da pesquisa em termos concretos, claros e precisos. Apresentam-se os objetivos de forma geral e específica. O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação. Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórios, descritivos e explicativos, como identificar, descobrir, verificar, descrever, analisar, caracterizar, determinar, verificar, explicar, avaliar, entre outros verbos.

Número máximo de páginas - 1 página.

REVISÃO DE LITERATURA

Contextualizar o problema e apresentar o estágio atual de conhecimento acerca da questão. Citação das principais conclusões a que outros autores chegaram e esclarecimento dos pressupostos teóricos que dão fundamentação à pesquisa, bem como das contribuições proporcionadas por investigações empíricas já realizadas. Cabe ressaltar que a revisão bibliográfica não é constituída apenas por referências ou sínteses do relato de estudos, mas por discussão crítica das obras citadas. As citações deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT 6023 de 2002.

Número máximo de páginas - 4 páginas.

METODOLOGIA

Apresentação do método adotado na realização da pesquisa. Sua organização varia conforme as peculiaridades de cada estudo. Apresentar:

- 1) tipo de pesquisa (experimental, levantamento, estudo de caso etc.);
- 2) população e amostra (extensão da população, processo de extração da amostra etc.);
- 3) coleta de dados (descrição das técnicas, tais como questionários, entrevistas, observação etc.);
- 4) análise dos dados (testes de hipóteses, correlação, análise de regressão etc.).

Número máximo de páginas - 2 páginas.

DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS RESULTADOS DA PESQUISA

Apresentar resumidamente os resultados esperados com a realização da pesquisa e a importância de se resolver o problema apresentado, bem como os benefícios da resolução desta questão.

Número máximo de páginas - 1 página.

CRONOGRAMA

Elaborar o cronograma de execução, indicando o tempo necessário para o desenvolvimento de cada uma das etapas da pesquisa. Distribuir o tempo total disponível para a realização da pesquisa, incluindo nesta divisão a sua apresentação gráfica (24 meses).

Exemplo de cronograma:

MES/ETAPAS	Mês/ Ano	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês

Escolha do tema	X										
Levantamento bibliográfico		X	X	X							
Experimento 1					X						
Coleta de dados			X	X	X	X					
Análise dos dados					X	X	X				
Qualificação					X						
Redação do trabalho							X	X			
Entrega da dissertação									X		
Entrega do produto técnico										X	
Defesa											X

REFERÊNCIAS

Todos os trabalhos citados no texto devem ser referenciados em ordem alfabética, seguindo as normas da NBR 6023 da ABNT.

DADOS GERAIS DO PROJETO PESQUISA

QUESTÃO	RESPOSTA
Onde a pesquisa será realizada	(Cidade, Estado)
É possível mudar a área onde a pesquisa será realizada?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Se sua resposta for positiva, caso haja recomendação de mudança de área, você estaria disposta(o) a mudar?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Sua pesquisa será realizada com seres humanos ou animais?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
A tecnologia que irá desenvolver tem potencial empreendedor, de ganhar escala e ser comercializada?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Para realizar este projeto, você possui parceiros interessados oficialmente, que financiarão a pesquisa, experimentos e protótipos?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Para quais grupos de pessoas ou setores, a pesquisa trará benefícios?	
Explique o impacto social, econômico e ambiental que ele pode gerar, articulando-o aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	
O que deve ser considerado como uma possível restrição para a execução do projeto?	

PARCERIAS

Você possui uma empresa parceira para apoiar a execução do projeto?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
---	---

Se sim, qual o valor destinado e quais etapas do projeto serão financiadas?		
Se sua resposta for sim, anexar a(s) carta(s) de intenção de parceria e responder os itens abaixo.		
Empresa parceira (Nome, CNPJ)	Como ela participará do seu projeto?	Por quanto tempo participará?

ANEXO IV – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO PRÉ- PROJETO - 1ª ETAPA – USO DA BANCA DE AVALIAÇÃO

CANDIDATO(A): _____

EXAMINADOR(A): _____

Critérios de avaliação do projeto escrito	Pontuação	Nota do Examinador
1. Introdução Avaliar se o candidato apresentou o tema do projeto, o problema a ser abordado, a(s) hipótese(s), e a(s) justificativa(s), assim como sua delimitação espacial e temporal. Além de (1) fatores que determinaram a escolha do tema, sua relação com a experiência profissional, assim como sua vinculação à linha de pesquisa e eixo integrador de pesquisa do curso; (2) argumentos relativos à importância da pesquisa do ponto de vista teórico, metodológico ou empírico; (3) referência a sua possível contribuição para o conhecimento de alguma questão teórica ou prática ainda não solvida.	20	
2. Objetivos (geral e específicos) Analisar se os objetivos da pesquisa foram devidamente esclarecidos e apresentados os objetivos de forma geral e específica. O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação. Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral.	10	
3. Revisão da literatura Verificar se o candidato contextualizou o problema e apresentou o estágio atual de conhecimento acerca da questão. As citações deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT 6023 de 2002.	20	
4. Metodologia A estratégia da pesquisa, os procedimentos e a análise metodológica estão bem definidos e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o projeto e alcançar objetivos aplicados e práticos.	25	
5. Resultados Esperados As entregas são compatíveis com o esperado para a resolução de um problema ambiental que tenha sido claramente explicitado no projeto	10	
6. Cronograma O projeto apresenta-se com prazos e entregas que viabilizam a sua realização no tempo previsto para conclusão do curso, em 24 meses. O cronograma executivo é factível	5	

7. Parceria A carta de intenção e demais dados sobre parceria identificam adequadamente a empresa/instituição pública ou privada, bem como com órgãos públicos que ao apoiarem, contribuirão efetivamente para a execução do projeto.	10	
Total	100	
Observações: Espaço destinado aos avaliadores para exporem questionamentos a serem realizados na fase de defesa e arguição da proposta.		

ANEXO V – BAREMA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO APRESENTAÇÃO DO PROJETO E DA ARGUIÇÃO - 2ª ETAPA – USO DA BANCA DE AVALIAÇÃO

CANDIDATO(A): _____

EXAMINADOR(A): _____

Crítérios de avaliação da apresentação e arguição	Pontuação	Nota do Examinador
1. Apresentação oral O candidato demonstrou domínio e objetividade ao apresentar o trabalho, utilizou linguagem acadêmico-científica adequada e sua assimilação com os objetivos de desenvolvimento sustentável.	25	
2. Arguição sobre o Pré-projeto As respostas foram claras e coesas quanto às perguntas feitas pelos avaliadores. Além disso, o candidato demonstrou possuir conhecimentos técnico-científicos necessários com a condução do projeto proposto.	35	
3. Motivações profissionais para ingresso no MPSTA O candidato expôs de forma clara suas competências e motivações profissionais, a conexão entre seus interesses e a proposta do curso, bem como seu conhecimento sobre a natureza da capacitação ofertada pelo Mestrado na modalidade profissional.	20	
4. Domínio de conteúdos vinculados ao eixo para o qual se inscreveu O candidato demonstrou domínio dos conteúdos referentes aos temas da sustentabilidade e da área ambiental em consonância com a descrição dos eixos integradores.	20	
Total	100	
Observações: Espaço destinado aos avaliadores para formularem questionamentos aos candidatos.		

ANEXO VI – BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR - 3ª ETAPA

Candidato(a): _____

Preenchimento obrigatório pelo candidato, favor preencher a coluna “Pontuação requerida pelo candidato”, devendo anexar a esse formulário a documentação comprobatória, por ordem de item pontuado, para fins de conferência pela Comissão Avaliadora de Análise Curricular.

	Item avaliativo	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação requerida pelo candidato	Pontuação apurada pela comissão
1	Título de Mestre ou Doutor	1	1		
2	Especialização com carga horária mínima de 360 horas (por título)	1	1		
3	Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas (por título)	0,5	0,5		
4	Participação em projeto de pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica (por semestre) (coordenador, bolsista ou voluntário)	0,5	1,5		
5	Orientação de TCC ou monografia	1	5		
6	Cargo de Chefia ou Coordenação em empresa (por ano trabalhado)	1	10		
7	Participação em eventos científicos, fóruns, congressos, simpósios, exposições e feiras	0,25	2		
8	Participação em cursos, com duração mínima de 8 h/aula	0,1	2		
9	Livro/publicação técnica, com conselho editorial (autoria ou coautoria), na área ambiental ou áreas afins	2	6		
10	Capítulo de livro na área com conselho editorial (autoria ou coautoria)	2	6		
11	Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional (por artigo)	2	6		
12	Publicação de trabalho completo em eventos	1	4		
13	Publicação de resumo (simples ou expandido) em eventos	0,5	3		
14	Conferência ou palestra ministrada pelo candidato em eventos científicos, fóruns, congressos, simpósios, exposições, feiras e encontros empresariais (por atividade)	1	4		
15	Patente relativa a produto, material ou processo (por patente)	4	8		
16	Trabalho premiado na área e na sua	4	8		

	empresa (por trabalho)				
17	Experiência profissional na área ambiental, apenas em nível superior (por semestre completo comprovado)	2	14		
18	Experiência em docência em cursos técnicos, tecnológicos e superiores (por semestre completo comprovado)	1	8		
19	Consultoria ambiental (por consultoria) nos últimos 10 anos	1	10		
	Total		100		

ANEXO VII- PASSO A PASSO PARA A GERAÇÃO DA GRU

1 - Acessar o sítio do Tesouro Nacional nos seguintes endereços:
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Preenchimento dos campos:

- 2.1 - Unidade Gestora (UG): **158275** (*Campus Bambuí*)
 - 2.2 - Gestão: Clicar no código **26409** – Instituto Federal Educ. Ciência e Tecnologia de MG – *Campus Bambuí*
 - 2.3 - Código de Recolhimento: Clicar no código **28830-6** (Serviços Administrativos)
 - 2.4 - Número de Referência: 01
 - 2.5 - Competência: **12/2022 ou 01/2023** (de acordo com o mês e ano do pagamento)
 - 2.6 - Vencimento: “Preencher com a Data do Pagamento”
 - 2.7 - CPF do Contribuinte: “Preencher com o CPF do Requerente”
 - 2.8 - Nome do Contribuinte: “Preencher com o Nome do Requerente”
 - 2.9 - Valor Principal: **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais).
 - 2.10 - Valor Total: **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais).
- 3 - Opção de Geração: Geração em PDF
4. Para finalizar clicar em: Emitir GRU
5. O pagamento da GRU deverá ser feito somente nas agências do Banco do Brasil.

ANEXO VIII - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DE PARCERIA

Pelo presente Termo de Parceria, a empresa ou órgão situado (a) no endereço xxxxx, na cidade xxxxx, CEP xxxxx, CNPJ nº xxxxx, declara colaborar na execução do Projeto do discente xxxxx, concorrente a uma vaga no “Curso de Pós-graduação Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental”, do *Campus Bambuí*, em Bambuí (MG).

Nome do Projeto apresentado no Processo Seletivo do MPSTA 2023.1

Cidade na qual será realizada a execução do Projeto

Atividade(s) na empresa/órgão

Suporte da empresa/órgão na execução do Pré-projeto (marque as opções):

- infraestrutura disponível.
- quadro de funcionários.
- recursos financeiros.
- outros suportes (descrever)

Contrapartida do discente para a empresa/órgão referente ao desenvolvimento do Projeto:

- 1-
- 2-
- 3-

Em: ____/____/____.

Nome e assinatura do candidato

Eu, _____, representante da (empresa) _____, CNPJ. _____ declaro haver interesse desta empresa em contribuir com o desenvolvimento do Projeto do discente (nome do discente). Sendo assim, fica firmado o compromisso da empresa nos seguintes pontos:

- 1-
- 2-
- 3-

Em: ____/____/____.

Assinatura e carimbo da empresa parceira

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO PARA OS PROFESSORES DAS BANCAS AVALIADORAS

Eu, <Nome do avaliador>, CPF <número>, no presente momento, **declaro** com a finalidade de participação em banca examinadora do processo seletivo de alunos regulares para o Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG, **que não possui qualquer um dos vínculos abaixo relacionados, com os candidatos inscritos para o processo seletivo** regido pelo Edital de seleção de discentes regulares 2023.1, IFMG/Bambuí:

- I. parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, cônjuge ou companheiro;
- II. ter participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante em ação legal, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
- III. litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- IV. ter sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso de graduação ou estágios;
- V. ter sido coautor de trabalhos técnico-científicos nos três anos anteriores à data de composição da banca;
- VI. ter participado conjuntamente de projetos de pesquisa e de extensão nos últimos três anos, na condição de coordenador ou colaborador;
- VII. ter desempenhado função como superior ou como subordinado direto ao candidato, em outras instituições, nos últimos três anos;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Data:

Assinatura:

ANEXO X - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito para concorrer a uma vaga no curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....
Cidade,de.....de 20...

.....
Assinatura do candidato

Número de inscrição do candidato:.....

RECEBIDO em...../...../...20.....

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu _____ documento de identidade N^o _____, CPF N^o _____, abaixo identificado/a, declaro que estou apto/a a ocupar vaga destinada a pessoa com deficiência no Edital do Processo seletivo do curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG.

Declaro, ainda, que a minha deficiência é atestada pelo laudo médico anexo, emitido por:

(nome completo do profissional e CRM do profissional).

Identificação da deficiência: CID N^o (de acordo com o laudo médico).

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no curso supracitado, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A seguir, registro informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva que me serão necessários no acompanhamento das atividades acadêmicas:

.....
.....
.....
Identificação do (a) assinante:

Candidato com deficiência

Procurador(a) devidamente identificado/a

Local e data: _____, de _____ de _____.

.....
Assinatura

Bambuí, 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 01/12/2022, às 17:57, conforme art. 1^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1395291** e o código CRC **2F8C73D4**.

23209.006113/2022-00

1395291v1

Criado por [ana.oliveira](#), versão 19 por [rafael.teixeira](#) em 01/12/2022 17:57:15.